Aprovado por 7 x 1. 18/04/94. [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 01/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, no exercício de sua competência constitucional privativa, tendo em vista solicitação formalizada pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, através do Ofício nº 056/94, com base nos artigo 30 inciso VI e parágrafo único " inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Autorizar o Prefeito do Município a afastar-se do cargo, no período de 25/04/94 a 18/05 de 1994 para, na República de Israel, atendendo a convite do Governo daquele País, tratar de assuntos " de interesse do Município.

Aprovada na reunião de 18 de abril de 1994.

David Torres de Sá

DAVID TORRES DE SÁ-PRESIDENTE

Oscar Ferraz Filho

OSCAR FERRAZ FILHO- 1º SECRETÁRIO

LICENCIADO

AYRTON GIODANO FERRAZ NUNES-2º SECRETÁRIO

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A - Centro - Fone: (081) 937-1315 - CEP 56400-000 - Floresta - Pernambuco